

TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 029/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A EMPRESA LS SISTEMAS - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. Sr. **SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LS SISTEMAS - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.020.299/0001-09, com sede na Av. Adalberto Simão Nader, nº 425, sala 608, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP nº 29.066-370, representada legalmente pelo Sr. **LUIZ SÉRGIO ZAMBORLINI QUINTAES**, CPF nº 003.620.567-22, RG nº 828.281 - SSP-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 7521/2016** resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO 029/2016**, conforme as previsões de Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constituem objetos deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2016, que versa sobre a contratação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, compreendendo a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva/atualização de versão para funcionamento do Software de Gestão de Biblioteca - **LIBRARY ACERVO**, com implementação de pesquisa via internet/intranet, assim como do módulo **LIBRARY NORMAS**.

Assinado por
SÉRGIO ABOUDIB
FERREIRA PINTO
01/11/2019 14:22

Assinado por
PAULO HENRIQUE
RESENDE MARQUES
31/10/2019 16:05

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 16 de novembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 028/2016, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2019.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente
CONTRATANTE



Luiz Sérgio Zamborlini Quintaes
LS SISTEMAS - SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA, COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME
CONTRATADA

nacional dos Tribunais de Contas”, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 11 a 14 de novembro de 2019, no valor de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)** por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c o art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 04 de novembro de 2019.

CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 029/2016

Processo TC-7521/2016-1

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: LS Sistemas – Serviços de Informática, Comércio e Representações Ltda - ME.

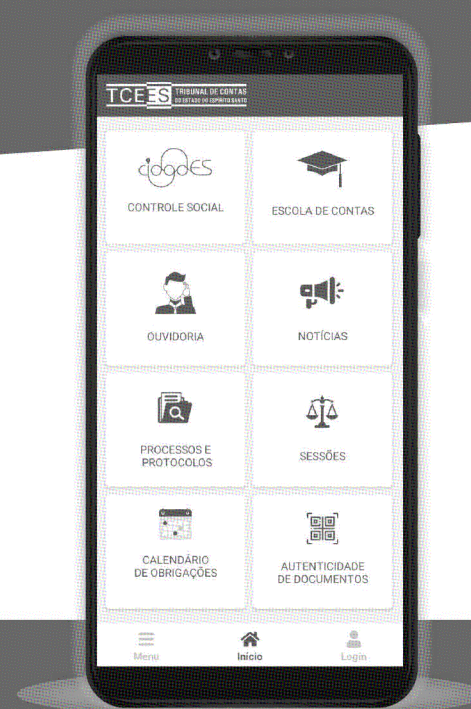
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2016, que versa sobre a contratação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, compreendendo a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva/atualização de versão para funcionamento do Software de Gestão de Biblioteca – LIBRARY ACERVO, com implementação da pesquisa via internet/intranet, assim como módulo LIBRARY NORMAS.

VIGÊNCIA: O prazo contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 16 de novembro de 2019.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2019.

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro Presidente

BAIXE O APLICATIVO DO TCE-ES



DISPONÍVEL NO
Google Play



Disponível na
App Store

